



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

APROVADO

EM 09 / 06 / 2021


PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 167/2021

Destinatário: **Poder Executivo**

Vereador autor: *João Caetano de Lacerda*

Exmº. Senhor,

MAURO MARTIS PRETO

Presidente, da Câmara Municipal de Crixás

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve nos termos do art. 173 do Regimento Interno, após a anuência do plenário, *requer* o envio de expediente ao Senhor *Carlos Seixo de Brito Junior*, Prefeito Municipal de Crixás, solicitando **ADQUIRIR UMA ENSILADEIRA** que pode ser acoplada em trator, é uma máquina agrícola que associada ao pequeno produtor rural o ajudará a transformar as plantas forrageiras em silagem para o seu gado.

Justificativa

A Ensiladeira é um equipamento acoplado ao trator, também conhecido como colhedora de forragem, utilizado para o preparo de silagem para compor a alimentação dos rebanhos dos produtores rurais em épocas severas de estiagem, em que as pastagens estão secas e compromete a saúde dos animais. É uma máquina de grande utilidade e bem prática, que pode ser utilizada a qualquer momento para picar cana, capins, sorgo, milho, enfim, todas as espécies forrageiras, e isso a torna ideal para o abastecimento de silos e ajuda o pequeno produtor rural no processo do trato diário dos animais.

Momento em que, ao ser usada pelo produtor rural, além do solo ser beneficiado decorrente do revezamento das culturas de plantio no próprio terreno, o acesso à *Ensiladeira* permitirá aos nossos pequenos produtores rurais principalmente aos inseridos no programa da agricultura familiar, a fabricarem o alimento ou complemento alimentar necessário para seus rebanhos, especialmente os que investem no confinamento de gado em pequena quantidade.

A aquisição desse equipamento será de grande importância para os pequenos produtores rurais desta região, pois, por várias vezes o nosso Município tem sido atingido por períodos longos de seca, ocasião em que, a alimentação do gado tem que ser comprada, comprometendo o orçamento da família.



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Ante ao exposto, na certeza de poder contar com total apoio do Ilustre Prefeito pela providência a ser tomada que é de interesse público e da coletividade, espero que seja aprovado pelos nobres pares desta Casa de Lei.

Gabinete n. 10, do vereador da Câmara Municipal de Crixás,
Estado de Goiás, que abaixo subscreve, aos 9 dias do mês de junho do ano de 2021.

JOÃO CAETANO DE LACERDA
Vereador (Toninho Pio)



Ufe/.,